

URUGUAIANA  
Analista Judiciário/ Área Judiciária/ Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

YURI ALONSO NUNES, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Rosa Filho.  
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina  
Microrregião SC - CENTRAL  
LAGES  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
MAURICIO MONTERO MARTINS (listagem de candidatos negros), em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Terezinha Aparecida Tonetto.  
Microrregião SD - NORDESTE  
JOINVILLE  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
DIEGO POLESE DE QUEIROZ, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Suzete Celi Rissio.  
Microrregião SO - OESTE  
CHAPECO  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
THIELY MENDES DOS SANTOS - listagem de candidatos/as negros/as (sub judge, Mandado de Segurança 5002250-68.2020.4.04.0000), em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Francisco Antonio Ruschel.  
Microrregião SV - VALE DO ITAJAÍ  
ITAJAÍ  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
ADRIANA BERTOLINI, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Marcio Ribeiro Borges.  
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina - Lista Geral  
CHAPECO  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa/ Especialidade Segurança e Transporte  
ERICK DOS REIS IGNACCHITTI ROSA, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Miguel Angelo Heberle.  
JOINVILLE  
Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação  
RENAN BIRCK PINHEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Evandro Acauan de Lima Filho.  
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná  
Microrregião PL - LESTE  
PARANAGUA  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
CLELISON KIRSHNER ROSA, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Rosana Aparecida Takahara Balliana.  
Microrregião PN - NORTE  
APUCARANA  
Analista Judiciário/ Área Judiciária  
CAROLINA NUNES NERY, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Nágela Ali Kassem.  
Microrregião PO - OESTE  
FOZ DO IGUAÇU  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
HENRIQUE MONDINI NUNES TALISIN, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Solange de Souza Machado.  
GUAIRA  
Técnico Judiciário/ Área Administrativa  
LUCAS COSTA CAMPOS, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Elena Rita Tortelli.  
Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná - Lista Geral  
CAMPO MOURÃO  
Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação  
HIAGO WILLIAM PETRIS, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Arnaldo Alves de Souza Júnior.  
II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

**ATO Nº 439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR a candidata abaixo relacionada, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 01, do respectivo cargo, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina  
Microrregião SA - SEDE DA SECCIONAL  
FLORIANÓPOLIS  
Analista Judiciário/ Área Judiciária  
LARISSA PEREIRA RODRIGUES (listagem de candidatos com deficiência), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque.  
II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA SEI nº 0003219-89.2020.6.03.8000, e em cumprimento ao Acórdão TCU nº 12.561/2020 -1ª Câmara, que considerou ilegal a Portaria nº 332/2015 (DOU de 09/10/2015), que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Augusto Rocha, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria n.º 332/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 194, de 09/10/2015, em que concede ao servidor FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 2º Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º CONCEDER ao servidor FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, com efeitos a contar de 09/10/2015, aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 2º Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, devendo ser destacadas as parcelas de quintos concedidas e/ou atualizadas com amparo em funções comissionadas exercidas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, transformando-as em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 260 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA SEI nº 0003219-89.2020.6.03.8000, e em cumprimento ao Acórdão TCU nº 12.561/2020 -1ª Câmara, que considerou ilegal a Portaria nº 313/2015 (DOU de 13/10/2015), que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Edemundo Ferreira Sanches, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria n.º 313/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 195, de 13/10/2015, em que concede ao servidor EDEMUNDO FERREIRA SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º CONCEDER ao servidor EDEMUNDO FERREIRA SANCHES, com efeitos a contar de 13/10/2015, aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, devendo ser destacadas as parcelas de quintos concedidas e/ou atualizadas com amparo em funções comissionadas exercidas no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, transformando-as em parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 265 TRE-AP/PRES/DG/SGP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata VANESSA FELIX DINIZ, aprovada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificada em 4º lugar da ampla concorrência, na localidade Laranjal do Jari, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Criado pela Lei nº 13.150, de 27.07.2015, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Liliene Lourenço Andrade, conforme Portaria nº 71/2020, publicada no DOU nº 66, de 06 de abril de 2020, com lotação no município de Laranjal do Jari, sede da 7ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 266 TRE-AP/PRES/DG/SGP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato FABIO ANTONIO KLEIN DA SILVA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificado em 6º lugar da ampla concorrência, na localidade de Oiapoque, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17/06/1974, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671, de 13/09/2017, redistribuído para o TRE-AP por meio da Portaria TRE-CE nº 700, de 23/11/2020, publicada no D.O.U nº 229, de 01/12/2020, e vago em decorrência da aposentadoria da servidora Sânzia Maria de Souza Medeiros Montenegro, conforme Ato TRE-CE nº 6/2018, publicada no D.O.U nº 71, de 13/04/2018, com lotação na 4ª Zona Eleitoral, na localidade de Oiapoque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante nos Processos SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000, n.º 0142334-71.2020.6.05.8000 n.º 143229-32.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 485, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 2020, especificamente, quanto à nomeação de Tâmara Costa Rosas para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em virtude do pedido de desistência apresentado pela aludida nomeada.

Des. JATAHY JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0011445-63.2020.6.07.8100, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, o candidato JOSÉ EDUARDO LIMA PESSOA VIRGOLINO, habilitado no concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 4.207, de 7.2.1963, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Plínio de Camargo Daher, conforme Portaria-GP nº 157, de 12/08/2019, publicada no DOU de 14.08.2019.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 238, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0012037-10.2020.6.07.8100, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, o candidato VICTOR MONTEIRO FARIAS, habilitado no concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.2005, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Ester Farias de Oliveira, conforme Portaria-GP nº 219, de 23/11/2020, publicada no DOU de 27.11.2020.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

